



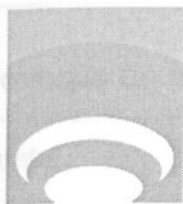
B

AQUISICAO DE TUBOS GALVANIZADOS INDUSTRIAIS

157/15

[illegible]

040/1454/2015



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
0401454/2015	13/07/2015		11

Décio C. Filho
Mat. 222.528

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa-ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.510/0001-42** localizada no endereço rua Samambaia nº624 lote: 5, pavlh: 18375, no valor de R\$1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais) referente a aquisição de tubos galvanizados.



Niterói, 15 de julho de 2015.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

0401454/2015

25

Décio C. Filho
Mat. 223.525

Atribuna

AMQ0301	N29863712	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 85,13
LTR3354	N35155905	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KZO2640	N35155878	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LBG0902	N35155664	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LCP3809	N35155843	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KYU3944	N35155752	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KXX3326	N34164484	31/07/2011	218 INC I	74550	R\$ 85,13
KYH4802	N35155771	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KYF0817	N35155858	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KXP2595	N35155844	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LCT0378	N35155787	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
KXO2690	N35155825	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
KVC7095	N35155395	31/07/2011	184 INC II	56900	R\$ 127,69
KNB6482	N35155761	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LQB0524	N29864245	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 68,10
KZJ3934	N35155920	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LAJ3058	N35155941	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LNF7237	N35155939	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LPI9657	N35155937	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 42,56
LUL1000	N35155924	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LBF4341	N35155955	31/07/2011	184 INC I	56810	R\$ 53,20
LCC1170	N29864203	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 85,13
KWC1998	N29864197	31/07/2011	181 INC XVIII	55500	R\$ 85,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 013/SEPLAG/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação, para realização da contratação através da modalidade Convite tipo melhor técnica nº 001/2015, de Consultor Individual para dar apoio a projetos de investimento da Administração Pública Municipal voltada modernização da administração tributária e a melhoria dos gastos públicos, e consonância ao DECRETO Nº 11.720/2014 de 25 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Andréa Mayer Gomes	Mat.: 240.435-6
Fabrizio Fernandes da Silva Moça	Mat.: 240.782-1
Pablo Villarim Gonçalves	Mat.: 241.748-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/SEPLAG/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação para realização da contratação através da modalidade Convite tipo melhor técnica nº 002/2015, de Consultor Individual voltado para prestação de serviços técnicos que visem subsidiar a implantação e monitoramento da transparência passiva e ativa na Prefeitura de Niterói em consonância ao DECRETO Nº 11.720/2014 de 25 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Andréa Mayer Gomes	Mat.: 240.435-6
Fabrizio Fernandes da Silva Moça	Mat.: 240.782-1
Pablo Villarim Gonçalves	Mat.: 241.748-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONVITE Nº 001/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA SOBRE O CONVITE Nº 001/2015/SEPLAG, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA DAR APOIO A PROJETOS DE INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL VOLTADA À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A MELHORIA DOS GASTOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. A CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.seplag.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE LICITAÇÕES OU PESSOALMENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 - CENTRO - NITERÓI - RJ MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA RESMA DE PAPEL A4.

CONVITE Nº 002/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA SOBRE O CONVITE Nº 002/2015/SEPLAG, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE VISAM SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA E ATIVA NA PREFEITURA DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. A CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.seplag.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE LICITAÇÕES OU PESSOALMENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 - CENTRO - NITERÓI - RJ MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA RESMA DE PAPEL A4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 62/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: DUQUE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME. VALOR: R\$ 3.042,61. Nº do Processo: 040/001380/2015 DATA: 01/07/2015.

EXTRATO Nº 77/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: ATUAL COMÉRCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados. VALOR: R\$1.830,00. Nº do Processo: 040/001454/2015. DATA: 13/07/2015.

EXTRATO Nº 79/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: aquisição de material para a pá mecânica e micro ônibus. VALOR: R\$ 2.891,20. Nº do Processo: 040/1102/2015. DATA: 26/05/2015.

EXTRATO Nº 87/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: empresa AC3 e Comércio e Serviços Ltda-ME. OBJETO: prestação de serviços de telefonia. VALOR: R\$7.200,00. Nº do Processo: 040/001121/2015. DATA: 27/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/020174/2015 - DILSON NEVES CHAGAS - DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 2º. Para apresentação de Recurso de Primeira Instância os senhores proprietários poderão seguir as seguintes condições:

1. O prazo para apresentar Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI é de trinta (30) dias contados a partir desta publicação (Art. 12º da Res. CONTRAN nº 404/12). Caso V.Sª. Não se manifeste no prazo acima estabelecido, incorrerá na(s) penalidade(s) prevista(s) na legislação de trânsito.

2. O Recurso deverá ser apresentado dentro do prazo no órgão autuador, podendo ainda, ser remetida via correios, através de carta registrada para o destinatário abaixo especificado;

3. O Recurso não será conhecido se apresentado fora do prazo estabelecido no item 1, preenchido de forma incompleta, ou deficiente, sem assinatura do requerente, sem a fotocópia legível e sem os documentos mencionados abaixo.

4. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Art. 3º. Os documentos necessários para apresentação do Recurso de Primeira Instância são:

1. Cópia de CRLV;

2. Cópia da CNH do proprietário ou do condutor identificado. O proprietário (ou seu representante legal), quando não habilitado, deverá apresentar cópia do documento de identidade e CPF;

3. Representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhada da carteira da OAB ou por procuração com firma reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;

4. Quando o proprietário notificado por pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do CNPJ na validade, dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade e CPF do sócio/representante que solicita o serviço;

5. Cópia do Nada Consta do DETRAN-RJ;

6. Cópia do comprovante de residência do proprietário ou do condutor identificado;

Parágrafo único: O requerente deverá portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas

Art. 4º. O pagamento da multa poderá ser efetuado por Guia de Recolhimento de Multas (GRM), extraída no site do Bradesco (www.bradesco.com.br). Depois da data de vencimento, o pagamento só poderá ser feito através da GRM.

Parágrafo único: A GRM só é válida se o pagamento for feito no mesmo dia.

Art. 5º. O endereço para a interposição do Recurso de Primeira Instância, é o abaixo especificado:

Subsecretaria de Trânsito e Transporte - Praça Fonseca Ramos s/nº - Sobreloja - Prédio da Rodoviária Roberto Silveira - Niterói - RJ - CEP: 24030-020

EXTRATO Nº 029/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2015. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA LUIZA JACINTO DA SILVA LIBERATO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2015 e término em 31/12/2015. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.484,40 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 980/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2015.

EXTRATO Nº 030/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2014. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIA CERQUEIRA CÂMARA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/08/2015 e término em 31/01/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

Designar a Srª Vilma Teixeira do Nascimento Costa na condição de Conselheira suplente, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda.